



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM RORAIMA

EDITAL Nº 23, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020.

Convoca aprovados no 2º Processo Seletivo Público de Estagiários de nível superior da Procuradoria da República em Roraima.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela [Portaria PGR/MPF nº 941, de 24 de novembro de 2020](#), com fundamento na Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, na [Resolução nº 42 do Conselho Nacional do Ministério Público, de 16 de junho de 2009](#), e alterações posteriores e no regulamento do Programa de Estágio do Ministério Público da União aprovado pela Portaria PGR/MPU Nº 378, de 9 de agosto de 2010 e alterações posteriores, considerando o [Edital nº 015/2020](#),

RESOLVE:

Art. 1º Convocar os candidatos abaixo relacionados, aprovados no 2º Processo Seletivo Público de Estagiários de nível superior, de acordo com o inciso VII do [Edital nº 15, de 22 de outubro de 2020](#), para assumir vaga de estágio nos turnos da manhã e/ou tarde, obedecendo a ordem de classificação.

Clas.	CURSO	NOME
1	DIREITO	ANA BEATRIZ SILVEIRA PRADO (<i>Reclassificada a pedido</i>)
2	DIREITO	LUCAS DALLALBA FEILO TRINDADE (<i>Reclassificado a pedido</i>)
7	DIREITO	JULIANA FABRICIA CORREIA ORIHUELA*
3	DIREITO	BRENDA SOUZA COIMBRA E SILVA
4	DIREITO	FABIANE MELO ALENCAR (<i>Reclassificada a pedido</i>)
5	DIREITO	PAOLA OLIVEIRA MELO DA SILVA
6	DIREITO	PAULA LUISE SCHIMITZ SILVA (<i>Reclassificada a pedido</i>)
8	DIREITO	LUCAS ALEXANDRE DA SILVA NASCIMENTO

9	DIREITO	ANDREZZA GABRIELLI SILVEIRA MENEZES
28	DIREITO	ORISMAR ARAUJO MOURAO JUNIOR**
10	DIREITO	BRENDA DE SOUZA REIS

*Primeiro candidato negro classificado.

** Primeiro candidato classificado na seleção como minoria étnico-racial.

Art. 2º – Os candidatos deverão encaminhar a documentação constante no inciso VII, item 8 do referido edital para o e-mail prrr-sest@mpf.mp.br no período de 26 de novembro a 2 de dezembro de 2020.

Ministério Público Federal
MIGUEL DE ALMEIDA LIMA

Este texto não substitui o publicado no [DMPF-e, Brasília, DF, 26 nov. 2020. Caderno Administrativo, p. 19.](#)